



**PARECER Nº 1736, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 656, DE 2025**

De autoria da Deputada Paula da Bancada Feminista, o projeto em análise declara como patrimônio cultural do Estado os silos do Moinho Central (torre), localizados na Rua Principal do Moinho, no bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo.

A medida reconhece o valor histórico do local para a cidade, não apenas pelo seu papel na atividade industrial durante o século XX, mas também como símbolo da luta por moradia e da história da Favela do Moinho, comunidade que ali se estabeleceu desde a década de 1990.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 95ª a 99ª Sessões Ordinárias (de 01/08/2025 a 07/08/2025), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

A matéria insere-se na competência legislativa concorrente do Estado e não apresenta vícios de constitucionalidade ou ilegalidade. A técnica legislativa está adequada e não há impedimentos à sua regular tramitação.

Portanto, manifestamo-nos **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 656, de 2025.

Rômulo Fernandes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/11/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator